



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0003025-27.2017.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria de Logística, Diretoria de Informação Institucional, A Presidência 'ex-officio'
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos laboratoriais e de filmagem com edição de vídeo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 23/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0239064), Resultado por Fornecedor (doc. 0239065) e Termo de Adjudicação (doc. 0239066), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.362/0001-47, com valor global de **R\$ 166.234,60** (cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), sendo **R\$ 22.320,00** (vinte e dois mil trezentos e vinte reais) para o item **9**, **R\$ 37.999,80** (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o item **10** e **R\$ 105.914,80** (cento e cinco mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos) para o item **11**;

Foram fracassados os itens de **1 a 8**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**, **Presidente**, em 10/07/2017, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0243604** e o código CRC **91DCA494**.